

PORTARIA N.º 141 – GAB/DG/CAM/IFAM – 2019, 21.11.2019.

O DIRETOR GERAL PRO-TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria N.º 555 – GR/IFAM de 22/03/2019, e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII, do art. 154 do Regimento Geral do IFAM.

CONSIDERANDO o gozo de férias no período de 21/11 a 30/11/2019, do servidor **Junior Mozart Nogueira Gomes**, SIAPE N.º 2270257, Coordenador de Execução Orçamentária e Financeira, do IFAM - Campus Avançado Manacapuru, FG2.

R E S O L V E:

Art. 1º DELAGAR a servidora **DEISE SOUZA DA SILVA**, SIAPE n.º 1798969, para responder no período de 21/11 a 30/11/2019 responder pela Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira, do IFAM - Campus Avançado Manacapuru, com função Gratificada FG2.

Art. 2º - À Chefia de Gestão de Pessoas para as providências referentes aos efeitos financeiros e anotações de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.


Fábio Teixeira Lima
Diretor Geral
Campus Avançado Manacapuru
Portaria n.º 555 GR/IFAM
de 22 de Março de 2019